



União das Freguesias de Parreira e Chouto

Edital 2024/19

Alienação de bens móveis da autarquia - Venda de carrinha

Bruno Miguel Marques de Oliveira, Presidente, faz público, nos termos da alínea kk, do n.º 1, do art.º 16, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 24/04/2024, vai ser alienado em hasta pública o bem abaixo identificados no estado em que se encontram, pertencentes à União das Freguesias de Parreira e Chouto.

Marca: Nissan Matrícula: 21-37-QI

Modelo: Cabstar 110-35

Cilindrada:2953

Combustível Gasóleo

Ano: 2000

Lugares: 6

Condição: Avariada

Localização: Casalinho (Oficina Fernando Vital)

Custa de transferência de propriedade: Fica encarregada do adquirente.

Preço base de licitação 1.150,00€ (Mil cento e cinquenta euros)

As propostas deverão ser entregues em carta fechada ou via e-mail até ao 8º dia útil após aprovação e respetiva publicação da presente proposta e Edital.

Pode ser consultado o programa de procedimento no site da junta de freguesia em www.ufpc.pt ou nas sedes da junta de freguesia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.ufpc.pt

União das Freguesias de Parreira e Chouto, 24 de abril de 2024

O Presidente,

(Bruno Miguel Marques de Oliveira)

Programa de Procedimento

Venda de carrinha de caixa aberta usada
Nissan Cabstar

2024

PROCEDIMENTO PARA VENDA DE CARRINHA USADA NISSAN CABSTAR

1. Objeto do Procedimento

1.1 Constitui objeto da presente hasta pública:

- a) A alienação de um veículo da frota da Autarquia, no estado de uso em que se encontra.
- b) O veículo destina-se a ser alienado e composto pela seguinte categoria de veículo:

Marca: Nissan

Matrícula: 21-37-QI

Modelo: Cabstar 110-35

Cilindrada: 2953

Combustível Gasóleo

Ano: 2000

Lugares: 6

Condição: Avariada

1.2 O veículo é alienado no estado de uso em que se encontra e é nesta condição que os concorrentes devem apresentar as suas propostas, portanto, não podendo reclamar, após a sua aquisição, do seu estado de uso.

2. Base de Licitação

2.1 O valor base de licitação, é de:

- a) 1.150,00 € (mil cento e cinquenta e euros);

2.2 Não são admitidas propostas de valor igual ou inferior ao da base de licitação.

3. Publicitação

Serão publicados nos locais de estilo da junta de freguesia e site oficial da junta de freguesia.

4. Juri

O júri será composto por:

a) Presidente: Lina Branco

b) Vogal: Lina Branco

c) Vogal: Manuel Silva

Sendo vogais suplentes: 1.º - Dulce Braz e 2.º - Patrícia Costa

5. Modo de apresentação das propostas

5.1 A proposta a apresentar deve indicar um valor para arrematação, igual ou superior à base de licitação, da qual devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação do nome ou denominação social
- b) Contacto;
- c) NIF;
- d) Valor de proposta igual ou superior à licitação base.

5.2 As propostas serão analisadas após o término da data estipulada para entrega das mesmas;

5.3 A proposta deve ser redigida em língua Portuguesa

5.4 As propostas podem ser entregues:

- Pessoalmente até às 17:00 do 8º dia útil após publicação e aprovação,
- Carta registada com aviso de receção dando entrada na junta de freguesia até 8º dia útil após publicação e aprovação;
- Por email para geral@ufpc.pt até às 17.00 do 8º dia útil após publicação e aprovação,

6. Participação

Podem intervir todas as pessoas particulares ou coletivas.

7. Análise de propostas

As propostas serão analisadas após o encerramento para entrega das mesmas, sendo a sua publicação efetuada nos locais de estilo e site da junta de freguesia após aprovação e pronuncia pelo júri e aprovação pelo executivo da junta de freguesia de Parreira e Chouto

8. Deliberação

Será feita após deliberação pela junta de freguesia

9. Consulta e pedido de esclarecimentos

9.1 A viatura pode ser consultada e vista na oficina Fernando Vital, em Casalinho-Alpiarça Rua 1º de Maio, 65. Casalinho 2090-209 ALPIARÇA

9.2 Esclarecimentos adicionais podem ser efetuados presencialmente por requerimento nas juntas de freguesias de Parreira e Chouto ou por email para geral@ufpc.pt